

PORTARIA Nº 2/2015

Estabelece o horário do expediente no Fórum Trabalhista da Região do Cariri no dia 3 de dezembro de 2015.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Resolução nº 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

CONSIDERANDO a comunicação recebida do Setor de Manutenção do TRT-7ª Região, que noticia a suspensão do fornecimento de energia, pela empresa COELCE no dia 3/12/2015, no período de 9h às 14h, para fins de manutenção na rede,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente no Fórum Trabalhista da Região do Cariri e nos setores a ele vinculados, no dia 3 de dezembro de 2015, se encerrará a partir da suspensão do fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º A deliberação acerca do expediente de cada Unidade Judiciária ficará a cargo do Juiz Titular ou Substituto em exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte, 30 de novembro de 2015.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Diretor do Fórum